

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 136/2022

03 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação do Presidente Heverson Marangon no evento de apresentação do Programa Mananciais-CEIVAP, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, em Palma/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

Considerando que no dia 17/11/2022 a equipe do Programa Manancias / CEIVAP estará realizando evento de apresentação das intervenções que serão realizadas na região do Córrego Água Limpa, em Palma/MG, município inserido na bacia PS2 e contemplado para receber recursos no 1º ciclo de investimentos do Programa Mananciais s dias 07 e 08/03/2022, o projeto “Expedição Nascentes do Paraíba do Sul”, iniciará seu percurso na região do Baixo Paraíba do Sul fluminense, onde haverá apresentação do CBH’s Pomba; e

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Pomba e Muriaé, a autorização para a participação do Presidente Heverson Marangon no evento de apresentação


**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



do Programa Mananciais-CEIVAP, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, em Palma/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 03 de novembro de 2022.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.